



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**PORTARIA/SEI Nº 974, DE 05 DE JULHO DE 2022**

Torna público o calendário extra para realização das bancas de heteroidentificação e das bancas das comissões especiais de verificação, em 2022, para fins de atendimento ao previsto na Resolução nº 67/2021-CONSU e na Portaria nº 295, de 03 de março de 2022

A **PRÓ-REITORA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**, Prof.<sup>a</sup> Mônica Ribeiro de Oliveira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a portaria n.º 375, de 08 de abril de 2016, da Reitoria da UFJF, a Portaria/SEI nº 270, de 04 de março de 2021, e demais legislações aplicáveis, e

Considerando que a Resolução nº 67/2021-CONSU, que dispõe sobre a Política de Ações Afirmativas na Pós-graduação *stricto sensu* da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF),

Considerando o previsto na Portaria nº 295, de 03 de março de 2022, que estabelece a periodicidade do calendário com datas e prazos para a realização das bancas de heteroidentificação e das bancas de comissão especial de verificação para concorrer às vagas reservadas às ações afirmativas no âmbito dos programas de Pós-Graduação da Universidade Federal de Juiz de Fora,

RESOLVE:

**Art. 1º** Publicizar o período extra, no exercício de 2022, para ocorrência das bancas de heteroidentificação e para os trabalhos das Comissões Especiais de Verificação, conforme anexo 1.

**Art. 2º** As demandas de comprovação de alunos cotistas serão tramitadas pelo SIGAX.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÔNICA RIBEIRO DE OLIVEIRA  
PRÓ-REITORA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

**ANEXO 1**

<b>CHAMADA EXTRA PARA BANCAS DE HETEROIDENTIFICAÇÃO E COMISSÕES ESPECIAIS – AGO/SET22</b>	
Abertura de processo no SEI e envio à PROPP	23 a 27 de agosto
Agendamento das bancas/comissões pela PROPP, CDARA e NAI	30 de agosto a 1 de setembro

Bancas/Comissões	05 e 6 de setembro
Resultado preliminar	08 de setembro
Período de Recurso	9 a 13 de setembro
Resultado Final	16 de setembro



Documento assinado eletronicamente por **Monica Ribeiro de Oliveira, Pró-Reitor(a)**, em 05/07/2022, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0856650** e o código CRC **03E8B3B7**.